

# Quadro comparativo do Requerimento do Senado Federal nº 392, de 2016<sup>1</sup>

| Requerimento do Senado Federal nº 392, de 2016  | Parecer da Mesa (Substitutivo)  |
|---|---|
| <p>Nos termos do artigo 50, § 2º da Constituição Federal e nos artigos 215, inciso I e 216 do Regimento Interno do Senado Federal requeiro sejam solicitadas, consubstanciado nas considerações abaixo declinadas, informações ao Senhor Ministro da Cultura no sentido de esclarecer sobre possíveis irregularidades relacionadas aos patrocínios concedidos a produtores, artistas, espetáculos e atividades afins pela Lei Rouanet no âmbito do Ministério da Cultura, desde a indicação, projetos e realização dos eventos, produtos e serviços prestados, assim solicitado sejam informados:</p> | <p>Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 215, inciso I, e 216, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro, a fim de esclarecer possíveis irregularidades relacionadas aos patrocínios concedidos com base na Lei Rouanet, no âmbito do Ministério da Cultura, sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Cultura as seguintes informações:</p> |
| <p>a) Todos os projetos incentivados por ano. Indicando o nome dos beneficiários, o título dos projetos e onde foram executados;</p>  | <p>a) Rol de todos os projetos incentivados, discriminados por ano, com indicação do nome dos beneficiários, do título dos projetos e do local de execução;</p>   |
| <p>b) Valores destinados a cada projeto e a Instituição patrocinadora, bem como os valores respectivos;</p>   | <p>b) Rol de valores destinados a cada projeto, com indicação da instituição patrocinadora;</p>   |
| <p>c) Quais os critérios que o Ministério da Cultura usou e usa para selecionar os projetos incentivados.</p>   | <p>c) Especificação e descrição dos critérios que o Ministério da Cultura usou e usa para selecionar os projetos incentivados.</p>  |

